



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 519/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESLIGA DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO**, o servidor FLORIVAL DE SOUZA CUNHA, matrícula: 0138 e 1455, a contar de 30/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 02 de setembro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 02/09/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 10 dias a contar de 02 / 09 / 2025

J